



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA PROINFRA/UFJF Nº 136, DE 30 DE MAIO DE 2025**

Revoga a Portaria PORTARIA PROINFRA/UFJF Nº 95, DE 06 de fevereiro de 2024 e designa fiscal técnica titular do Contrato 01/2023

O GESTOR TITULAR DO CONTRATO Nº 01/2023 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e

CONSIDERANDO a Lei 8666 de 21 de junho de 1993 em seu art. 67;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.013723/2022-54,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA PROINFRA/UFJF Nº 95, DE 06 de fevereiro de 2024 e designar a servidora Manuela Ribas Meneghitti Candido, assistente em Administração, SIAPE 2022118, como Fiscal Técnica Titular do contrato 01/2023, celebrado com a empresa GESTSERVI - GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.892.384/0001-46, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança interno, para atendimento das demandas da Coordenação de Segurança da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

WINDSON MENDES CARVALHO



Documento assinado eletronicamente por **Windson Mendes Carvalho, Coordenador(a)**, em 30/05/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2428011** e o código CRC **93393D4C**.

Referência: Processo nº 23071.906981/2025-29

SEI nº 2428011